

PORTARIA / REI / Nº 991 DE 17/06/2025 - REITORIA

A Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFTM-Reitoria nº 47 de 05/01/2024, publicada no DOU de 08/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008

I – Designar o(a)s servidores(as) para compor a Comissão **Central** Organizadora do Simpósio de Pós-graduação do IFTM (**XI SIMPÓS**), conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Unidade	Função
COORDENADOR(A) GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	REITORIA	PRESIDENTE
PRÓ-REITOR(A) E PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	REITORIA	MEMBROS
GESTORES LATO SENSU	TODOS OS CAMPI	
COORDENADORES STRICTO SENSU	TODOS OS CAMPI	
COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE	
COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	
COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PARACATU	CAMPUS PARACATU	
COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PATOS DE MINAS	CAMPUS PATOS DE MINAS	
COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PATROCÍNIO	CAMPUS PATROCÍNIO	
COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS UBERABA	CAMPUS UBERABA	
COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO	
COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	
COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO	CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO	

Servidor(a)	Unidade	Função
DANILO SILVA DE ALMEIDA	REITORIA	
GLAUCIA DE FREITAS	REITORIA	
ROSA MARIA DA SILVA	REITORIA	

II - Os cargos de gestão terão como suplentes, caso necessite, os seus substitutos já nomeados em portaria própria.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DANIELLE FREIRE PAOLONI
REITOR(A) - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE FREIRE PAOLONI, REITOR(A) - SUBSTITUTO, em 17/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **4B80B9A** e o código CRC **69FC5B87**.

Referência: NUP: 23199.008695/2025-60

DOCS nº 0000731162